

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA “CONTRATAÇÃO DE SOM E ÁUDIO – SONORIZAÇÃO” E “CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E EFEITOS VISUAIS”, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DO PROJETO “HARMÔNICOS EM CENA-SERENATA: TRADIÇÃO CONTADA, TOCADA E CANTADA” - Código do Instrumento – 993159 (Ministério da Cultura)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/CONTRATANTE

Instituição Proponente: CENTRO CULTURAL JULIANA MAIA

CNPJ da Instituição Proponente: 40.078.015/0001-97

Responsável: JULIANA CRISTINA HARUEMI MAIA HORITA

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência o fornecimento de “Som e Áudio – Sonorização” e “Iluminação e Efeitos Visuais” para as apresentações externas previstas no projeto. Discrimina-se as responsabilidades como: prestação de serviços com equipamentos adequados de sonorização para as características das apresentações - Sistemas de PA (Public Address) e prestação de serviços adequados para iluminação em conformidade com as características das apresentações, podendo ser utilizados dentre outros: refletores de LED (Par LED, Wash), Moving Heads e refletores de recorte.

2. DOS REQUISITOS DO PROJETO

2.1 Estima-se a participação prioritária de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, com renda familiar de até 2 salários mínimos, e ensino médio incompleto.

2.2 Ao se inscrever no processo de seleção específico, quando selecionado, o participante se comprometerá em realizar a oficina de música e apresentações previstas no projeto, com assiduidade, pontualidade e compromisso, estando ciente da possibilidade de desligamento do projeto em caso de faltas e atrasos excessivos sem justificativas comprovadas.

2.3 O objeto do presente Termo “Som e Áudio – Sonorização” e “Iluminação e

www.centroculturaljulianamaia.com.br

Rua: Dr. Luiz de Almeida Pinto, 87 - Conservatória-Pedro Carlos-Valença-RJ

CNPJ: 40.078.015.0001-97

“Transformar vidas pela arte e educação, vencendo a desigualdade social”

Efeitos Visuais” será necessário para as apresentações externas previstas no projeto, tendo por função: garantir que a música seja ouvida com clareza e potência por todo o público, e um sistema de iluminação que guie o olhar da plateia, crie a atmosfera visual e traduza a emoção das canções.

3. AS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

3.1 Poderá participar deste processo, qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto indicado no presente documento e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas de qualidade;

3.2 A capacidade de produção e entrega do objeto do presente processo deve estar de acordo com os prazos necessários ao bom andamento das ações. Tal definição tem maior esclarecimento no item “9” deste documento;

4. DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E PRAZOS

4.1 A forma e prazos de envio deverão seguir o quadro abaixo:

ETAPAS	DATA	LOCAL DE DIVULGAÇÃO
Envio de Proposta e Cartão CNPJ	17/06/2026 à 24/06/2026	www.centroculturaljulianamaia.com.br
Análise das Propostas, Adjudicação e Homologação	26/06/2026	
Divulgação do Resultado Final e Contratação	29/06/2026	
Endereço de email para envio de Proposta e Cartão CNPJ	centroculturaljulianamaia@gmail.com	

4.2 A proposta poderá ser apresentada em modelo próprio da empresa, sendo condição que conste no documento: nome da empresa (razão social), CNPJ, descrição da entrega, valor da proposta, data de emissão, endereço, contato telefônico, email e nome e cpf do responsável pela proposta.

4.3 O documento de habilitação necessário e que deverá ser enviado no e-mail disponibilizado para tal ação juntamente com a proposta, é o Cartão CNPJ da empresa

www.centroculturaljulianamaia.com.br

[Rua: Dr. Luiz de Almeida Pinto, 87 - Conservatória-Pedro Carlos-Valença-RJ]

CNPJ: 40.078.015.0001-97

“Transformar vidas pela arte e educação, vencendo a desigualdade social”

prestadora;

4.4 O valor máximo permitido nas propostas a serem apresentadas pode ser assim discriminado:

a) Som e Áudio – Sonorização = 5 (meses) x R\$ 2.000,00 = R\$ 10.000,00

b) Iluminação e Efeitos Visuais = 5 (meses) x R\$ 2.500,00 = R\$ 12.500,00

Totalizando um valor máximo permitido para apresentação de propostas de: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Para mensurar o trabalho a ser realizado é indispensável a leitura do projeto que prevê 5 (cinco) apresentações públicas, sendo uma por mês.

5. DO DETALHAMENTO DO SERVIÇO E FORMA DE ENTREGA

5.1 Os serviços deverão ser executados respeitando os critérios quantitativos e qualitativos exigidos para os eventos externos, seguindo os padrões já mencionados: prestação de serviços com equipamentos adequados de sonorização para as características das apresentações - Sistemas de PA (Public Address) e prestação de serviços adequados para iluminação em conformidade com as características das apresentações, podendo ser utilizados dentre outros: refletores de LED (Par LED, Wash), Moving Heads e refletores de recorte;

5.2 As entregas serão feitas em conformidade com as apresentações externas, programadas mesalmente, conforme projeto (Total = 5 apresentações).

6. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O CENTRO CULTURAL JULIANA MAIA indicará dois funcionários do seu quadro técnico para receber a documentação padrão para proposta e habilitação e proceder a avaliação de conformidade.

7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 Após conferência de conformidade será elaborado o Mapa de Adjudicação, pela equipe técnica da Instituição, onde deverá constar por ordem decrescente o resultado das propostas, indicando e validando o menor preço.

www.centroculturaljulianamaia.com.br

Rua: Dr. Luiz de Almeida Pinto, 87 - Conservatória-Pedro Carlos-Valença-RJ

CNPJ: 40.078.015.0001-97

“Transformar vidas pela arte e educação, vencendo a desigualdade social”

7.2 A homologação tratar-se-á de ratificação dos atos do processo na própria adjudicação, devidamente firmada pelo Presidente da Instituição.

8. DO RESULTADO FINAL

Será divulgado no site oficial da Instituição o resultado final, indicando a empresa qualificada como cumpridora dos requisitos do Termo que apresentou o menor valor;

9. DO PAGAMENTO E EXECUÇÃO

9.1 O pagamento será efetuado através do Sistema OBTV do TransfereGov, sendo condição que a empresa prestadora esteja adimplente e com as certidões em dia;

9.2 O pagamento só poderá ser feito em Conta “Pessoa Jurídica”;

9.3 O prazo para pagamento é de até 5 dias úteis após a emissão de Nota Fiscal constando os dados completos para pagamento e Identificador do Instrumento a ser fornecido pela Instituição. Todavia se houver desconformes com as condições preestabelecidas, este prazo ficará suspenso. O pagamento será feito por cada evento individualmente.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A versão original do Projeto estará disponível no site www.centroculturaljulianamaia.com.br e o CENTRO CULTURAL JULIANA MAIA afirma, através do presente documento, seu compromisso com a transparência e a responsabilidade com os ditames da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Valença/RJ, 17 de junho de 2026

Firmo o presente,

JULIANA CRISTINA HARUEMI MAIA HORITA
Presidente do Centro Cultural Juliana Maia

www.centroculturaljulianamaia.com.br

[Rua: Dr. Luiz de Almeida Pinto, 87 - Conservatória-Pedro Carlos-Valença-RJ]

CNPJ: 40.078.015.0001-97

“Transformar vidas pela arte e educação, vencendo a desigualdade social”